



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.988, de 25 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLV. ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (71).....R\$ 7.000,00

Órgão – 03 – GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0301-0412200042.008 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (112).....R\$ 1.300,00

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-0412200102.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (220).....R\$ 25.000,00

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (257).....R\$ 18.000,00

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (389).....R\$ 3.000,00

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.065 – Convênio com a ASSEMP – Lei nº 3.223, de 10/07/98





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (622).....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 69.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (376).....R\$ 3.000,00

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781201031.026 – Construção de Ginásio Esportivo na Vila Schultz

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (627).....R\$ 66.300,00

SOMA.....R\$ 69.300,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

